MARIA DE LOURDES LEIRIA

CAROLINA PEREIRA BAGGIO

QUARTO TERMO ADITIVO – PRE 1192/2018

Quarto termo aditivo ao contrato de prestação de serviços técnicos de arquitetura e engenharia que entre si celebram o **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região** e a empresa **BAGGIO Arquitetura Consultoria SS Ltda.**

CONTRATANTE: A União, por meio do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, estabelecido na rua Esteves Júnior, n° 395, bairro Centro, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88015-905, inscrito no CNPJ sob o n° 02.482.005/0001-23, neste ato representado por sua Desembargadora do Trabalho-Presidente, Senhora **Maria de Lourdes Leiria**.

CONTRATADA: A empresa **BAGGIO Arquitetura Consultoria SS Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 94.209.145/0001-40, estabelecida na rua Zamenhoff, n° 71, bairro São João, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90550-090, telefones (51) 3325-0108 e 3337-0014, e-mail carolina@baggioarq.com, neste ato representada por sua Diretora, Senhora **Carolina Pereira Baggio**, portadora da carteira de identidade n° 1.024.910.745, expedida pela SSP/RS, e inscrita no CPF/MF sob o n° 686.090.780-00, conforme Contrato Social.

Os CONTRATANTES resolvem prorrogar o contrato firmado em 18-5-2018, acrescentando à quinta a seguinte redação, permanecendo inalteradas todas as demais disposições:

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O contrato vigorará por mais 12 (doze) meses no período de 18-5-2021 a 17-5-2022, podendo ser prorrogado, a critério do Contratante e mediante a anuência da Contratada, por meio de termos aditivos, obedecido o período admitido na legislação em vigor (art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93, conforme nova redação que lhe deu a Lei n° 9.648/98).

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, firmou-se o presente termo aditivo, o qual, depois de lido, é assinado eletrônica/digitalmente pelos representantes das partes, considerando-se efetivamente formalizado a partir da data da última assinatura.

CONTRATANTE:

Maria de Lourdes Leiria
Desembargadora do Trabalho-Presidente
TRT da 12ª Região

CONTRATADA:

Carolina Pereira Baggio
Diretora
BAGGIO Arquitetura Consultoria

Documento 265 do PROAD 1192/2018. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2021.VYWL.CNCX: https://proad.trt12.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml